

ld:01AB270129922264



EXTRATO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 006/2023: Dispensa de licitação n. 004/2023. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de painel para galeria de vereadores, placa de mesa para identificação dos vereadores em acrílico, agendas e cronometro. RECURSO: Próprio. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS — PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.024.390/0001-00. CONTRATADO: AILTON CARLOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 37.396.896/0001-80. VALOR GLOBAL: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/01/2023 a 26/02/2023. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2023.

Francinópolis - PI, em 26 de Janeiro de 2023.

CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Id:0E28983C736C21E2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, que através do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato № 017/2021, resultante do Processo de Inexigibilidade de Licitação № 005/2021 — Processo Administrativo № 016/2021, firmado com a empresa PLANACON-PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA CNPJ №06.164.260/0001-89 acrescentou R\$ 409,00 (quatrocentos e nove reais) ao valor contratado, para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando o valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para R\$ 5.909,00 (cinco mil novecentos e nove) RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal nas Cláusulas do referido Contrato, bem como no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Cristalândia do Piauí, 26 de janeiro de 2023. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal.

ld:125268A58C0A245F



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89)
3576 - 1102

CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, que através do segundo aditivo ao contrato nº 060/2021, Processo Administrativo nº 102/2021, oriundo do Pregão Presencial 032/2021, firmado com a empresa HC ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº33.961.835/0001-67 acrescentou 23,51 % ao valor mensal contratado, para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando o valor mensal de R\$ 35.999,96 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 44.463,68 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal nas Cláusulas do referido Contrato, bem como no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Cristalândia do Piauí, 26 de janeiro de 2023. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal.

Id:0047E188CC0822C6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 004/2023/INEX-CPL

CONTRATO Nº 007/2023 PROCESSO ADM N° 004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí – Pl. CONTRATADO: Márcio Rocha Sociedade Individual de Advocacia Eireli - ME.

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializado de consultoria e assessoria jurídica com conhecimento na área de finanças públicas e domínio na emissão de pareceres sobre a confecção e prestação de contas dos balancetes mensais e balanço geral, defesa do município junto aos órgãos de controle externo (Poder Legislativo municipal, Tribunal de Contas do Estado do Piauí e Ministério Público), e conhecimentos para assessoria na elaboração e planejamento orçamentário – LOA, Plano Plurianual – PPA E Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, como também no acompanhamento do controle interno da prefeitura municipal, e fiscalização da execução dos recursos dos fundos – FUNDEB, FMS, FMAS, convênios estaduais e federais

VALOR MENSAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 3.800.00 (três mil e oitocentos reais)

12 parcelas iguais de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
RECURSO FINANCEIRO: FPM/ICMS/IRRF/Recursos não vinculados.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II c/c e art. 13, Inciso II, III e V da Lei n.º 8.666/93 c/c a

Lei n.º 14.039/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023.

Id:05D4F76A423022C2



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI CNPJ: 41.522.368/0001-05 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ Tel:(89)3488 -1114

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE FINANÇAS PÚBLICAS E DOMÍNIO NA EMISSÃO DE PARECERES SOBRE A CONFECÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BALANCETES MENSAIS E BALANÇO GERAL, DEFESA DO MUNICIPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO (PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E MINISTÉRIO PÚBLICO), E CONHECIMENTOS PARA ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LOA, PLANO PLURIANUAL – PPA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, COMO TAMBÉM NO ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS – FUNDEB, FMS, FMAS, CONVENIOS ESTADUAIS E FEDERAIS.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 20 de janeiro de 2023.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do Escritório MÁRCIO ROCHA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA para a prestação dos citados serviços, com o valor mensal R\$ 3.800,00 (tres mil e oitocentos reais), totalizando o montante global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para o contrato de 12 (doze) meses.

Jacobina do Piauí (PI), em 20 de janeiro de 2023.

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais